EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE TORITAMA – PE

REQUERIMENTO N° 37/2021
Autora: Rossana Ferreira de Farias

EMENTA: Requer a criação de Comissão Especial para avaliar os serviços e as políticas públicas ofertadas às pessoas com deficiência pela Prefeitura de Toritama.

CONSIDERANDO o artigo 26, inciso X da Lei Orgânica do Município de Toritama, que dispõe que é de competência exclusiva da Câmara Municipal, fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluindo os da Administração indireta;

CONSIDERANDO ainda o *caput* do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Toritama, que dispõe que a fiscalização financeira e orçamentária do município é exercida mediante controle externo da Câmara Municipal e pelos sistemas de controle interno do Executivo Municipal, e tudo o mais que estiver explicitado no artigo 86 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o artigo 65 e seguintes do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Toritama, que dispõe sobre a criação de Comissões Temporárias Especiais.

DIANTE DO EXPOSTO, Requer a criação de Comissão Especial para avaliar os serviços e as políticas públicas ofertadas às pessoas com deficiência pela Prefeitura de Toritama, composta por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes com duração de 90 (noventa) dias, com possibilidade de prorrogação.

Toritama, em 09 de setembro de 2021.

Rossana Ferreira de Farias
VEREADORA